



Estado Do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA- CE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, Sr. Antonio Djair Vicente Barbosa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0301.01/2022, após manifestação do setor jurídico deste órgão, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, para a Contratação de serviços de locação de software de gestão eficiente e gerenciamento do website da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme especificações do processo, em favor da empresa **A AMARO F DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, na quantia total de R\$ 7.848,00 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais).

Monsenhor Tabosa - CE, 03 de janeiro de 2022.

Antonio Djair Vicente Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE